



# Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60	Número 89	São Paulo, sexta-feira, 15 de maio de 2015	p.13
--------	-----------	--	------

## SECRETARIA

---

### ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

---

#### **PORTARIA Nº 28/SEME-G/2015**

CELSO DO CARMO JATENE, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 26/SEME/2014, que instituiu o MANUAL DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEME, alterada pelas Portarias nºs 41/SEME/2014, 06/SEME/2015, 14/SEME/2015 e 18/SEME/2015, para dar nova redação ao item 4.1.2, na seguinte conformidade:

4.1.2 – Somente poderão celebrar convênios com a SEME as entidades com no mínimo 3 (três) anos de existência da data da apresentação da proposta, com experiência e expertise comprovadas nos termos do item 4.6.

4.1.2.1 – O item não se aplica aos Clubes da Comunidade – CDC, regulamentados pela Lei Municipal nº 13.718/2004 e pelos Decretos Municipais nºs 46.425/2005 e 48.267/2007.